



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº 004/2019

Dispõe sobre revogação do ato de
afastamento preliminar de servidor

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Inciso I do Art. 9º do Decreto nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011, **REVOGA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA**, referente ao servidor, Masp 1045231-6, **CELSO RODRIGUES JARDIM**, cargo Técnico de Gestão e Registro Empresarial, Símbolo **TGRE**, Nível **III**, Grau **N**, publicado em 31/05/2017, por requerimento do servidor, a partir de **21/01/2019**. Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2019. José Miguel Lamounier: Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior, Servidor Público**, em 21/01/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Miguel Lamounier, Presidente(a)**, em 24/01/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2944737** e o código CRC **7AEA1A3A**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000244/2019-66

SEI nº 2944737